



PORTARIA GP Nº 99/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a Revogação para o cargo comissionado de **do Departamento de Transparência da Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação**, e nomeia **Assessor Técnico Jurídico (CC-4) da Procuradoria Geral do Município** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 146/2021, de 14 de janeiro de 2021 que nomeou, NOMEAR, **Eduarda Katharine de Oliveira Rocha Xavier**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no RG sob o nº 8.926.808 SDS/PE e no CPF sob o nº 122.722.204-10, para o cargo em comissão de **Assessora Administrativa I (CC-6) do Departamento de Transparência da Secretaria Executiva Municipal de Articulação Política e Comunicação**.

Art. 2º NOMEAR, **Eduarda Katharine de Oliveira Rocha Xavier**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no RG sob o nº 8.926.808 SDS/PE e no CPF sob o nº 122.722.204-10, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico Jurídico (CC-4) da Procuradoria Geral do Município**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 16 de maio de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE